



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial 45/2023  
Processo 83/2023

EXTRATO DO CONTRATO 198/ 2023

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**

MJP ALEXANDRE LOCACAO LTDA, 23.552.489/0001-00

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS DIVERSOS TAMANHOS, JOGO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS EM PLÁSTICO E BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FESTA DO AGRICULTOR DESTA MUNICIPIO, QUE SE REALIZARÁ DIA 29/07/2023.

**VALOR:** 38.590,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339039220000	1477		20	608	0901	51	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

**VIGÊNCIA: 6 MESES**

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e MARIA JOSEFA PEREIRA ALEXANDRE

Campo Bonito, 13 de julho de 2023

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS N.º 09/2023

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mario Weber, inscrito no CPF sob o n.º XXX.602.809-XX, e de outro lado Eliane Patricia Rucker, inscrita no CPF sob o n.º XXX.727.409-XX, denominados respectivamente EMPREGADOR e EMPREGADO, tem justo e contratado o seguinte:

### DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por mútuo acordo entre as partes, fica rescindido o contrato de trabalho n.º 09/2023, de 01 de fevereiro de 2023, a partir de 14 de julho de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Por terem assim ajustado e ser esta a livre manifestação de suas vontades, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valia.

Campo Bonito, 14 de julho de 2023.

  
MÁRIO WEBER  
Prefeito Municipal

  
ELIANE PATRICIA RUCKER